

ANEXO III



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS

UNIDADE: Unidade Acadêmica Especializada em Ciências Agrárias
Endereço da Unidade: RN 160 - Km 03 - Distrito de Jundiá - Macaíba/RN
CEP: 59280-000, Caixa Postal 07
Fone: 3342-2297 ramal 205 ou 227
E-mail: rh_eaj@yahoo.com.br

EDITAL Nº:	029/2019
CARREIRA:	() MAGISTÉRIO SUPERIOR (x) MAGISTÉRIO EBT () PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	Produção de Ruminantes

COMISSÃO DE SELEÇÃO	Nº da Portaria que designou a comissão: _____
Titulares	Nome dos membros
1º (Presidente)	Valdi de Lima Júnior
2º	Apolino José Nogueira da Silva
3º	Mário Cardoso de Albuquerque Neto
Suplente	Nome do membro
1.	Cosme Jales de Oliveira

CALENDÁRIO			
ETAPAS	DATA	LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)	HORÁRIO LOCAL
Prova Escrita	07/02/2020	Sala de Vídeo do Curso Técnico em Agropecuária	08:00 h
Sorteio dos Temas da Didática	10/02/2020	Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária	08:00 h
Prova Didática	11/02/2020	Sala de aulas do Curso Técnico em Agropecuária	08:00 h
Avaliação de Títulos	12/02/2020	Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária	08:00 h
Divulgação do resultado	13/02/2020	Mural de Avisos da Coordenação do curso de Técnico em Agropecuária	17:00 h

OBSERVAÇÕES:

1) As datas e locais do Sorteio da Ordem de Apresentação e dos Temas Prova Didática, da Prova Didática e da avaliação dos Títulos poderão sofrer alterações, sendo confirmadas aos candidatos

no decorrer da realização do processo seletivo pela própria Comissão de Seleção. Cabe ao candidato a inteira responsabilidade de confirmar tais informações;

2) Recomendamos que o candidato chegue ao local de provas com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.

3) Todos os candidatos do turno deverão chegar no horário do início da sessão da didática, sob pena de eliminação no certame.

4) A prova didática deverá ter duração mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos de apresentação, seguida de arguição. O candidato que descumprir o tempo estabelecido será eliminado do processo seletivo.

5) O plano de aula é item obrigatório da prova didática, devendo o candidato entregar uma cópia a cada examinador, antes do início da prova, sob pena de eliminação do processo seletivo.

6) Nos termos do art. 18, § 5º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **03/02/2020 a 04/02/2020** arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada para o e-mail concursos@reitoria.ufrn.br ou por meio da área do candidato (www.sigrh.ufrn.br), mediante requerimento.